



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

ATA N.º 4

14 DE DEZEMBRO DE 2021

A vertical column of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the Executive Committee, is positioned on the right side of the page.

----- Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Rua Abílio Beça, n.º 16, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais). -----

Registou-se a ausência de Nuno Luís Rodrigues Gonçalves (Vogal), justificada por motivos pessoais. -----

----- ORDEM DE TRABALHO -----

- 1. Atas – Leitura, discussão e votação -----
- 2. Público – Período de intervenção -----
- 3. Período antes da ordem do dia -----
- 4. Ordem do dia -----
 - 4.1. Pedidos de Apoio: -----
 - 4.1.1. SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla -----
 - 4.1.2. Grupo Desportivo de Bragança -----
 - 4.1.3. Associação TT Nordeste -----
 - 4.1.4. ACISB -----
 - 4.1.5. Virgílio Gomes -----
 - 4.2. Propostas: -----
 - 4.2.1. Protocolo de colaboração – Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança -----

-----4.2.2. Protocolo de colaboração – Associação Lux & Sphaera – Plataforma de Arte e Criação -----

-----4.2.3. Protocolo de colaboração - FISGA – Associação de Intervenção Social, Cultural e Produção Artística -----

-----4.2.4. Criação e legalização dos símbolos heráldicos da UFSSMM (Brasão, Bandeira e Selo branco) -----

-----4.2.5. 5.ª Alteração Orçamental-----

-----4.2.6. Grandes Opções Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal - 2022 -----

-----4.2.7. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.-----

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem de Trabalho.-----

-----**PONTO UM - ATAS – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 2 e 3 das reuniões anteriores. Postas a votação as atas foram aprovadas, por todos os membros que estiveram presentes nas respetivas reuniões.-----

-----**PONTO DOIS – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO**-----

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.-----

-----**PONTO TRÊS – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Neste ponto não houve nada a acrescentar.-----

-----**PONTO QUATRO – ORDEM DO DIA**-----

-----**4.1. Pedidos de Apoio:**-----

-----**4.1.1. SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla**-----

A SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla solicitou apoio para a cedência de um espaço para acolher os sócios/doentes da região da melhor forma. Foi deliberado, por

unanimidade, a cedência provisória do gabinete de entrada no edifício de Santa Maria, para a SPEM poder desenvolver as suas pretensões.



4.1.2. Grupo Desportivo de Bragança

O Grupo Desportivo de Bragança solicitou apoio financeiro para os custos associados com a apresentação do hino do GDB, no dia sete de novembro, no Estádio Municipal de Bragança. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250,00€.

4.1.3. ACISB

A ACISB – Associação Comercial Industrial e Serviços de Bragança solicitou apoio para a aquisição dos elementos comemorativos para ofertar aos associados que completaram dez e vinte e cinco anos de associados. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€.

4.1.4. Associação TT Nordeste

A Associação TT Nordeste solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas associadas com as competições de motociclistas de âmbito nacional e internacional, que serão realizadas pelo atleta/piloto João Cancelinha. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€.

4.1.5. Virgílio Gomes

O senhor Virgílio Gomes, autor do livro “À Portuguesa: Receitas em livros estrangeiros até 1900” solicitou à União das Freguesias a aquisição de alguns exemplares desta obra. Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 10 livros ao preço unitário de 12,36€.

4.2. Propostas:

4.2.1. Protocolo de colaboração – Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança

1 – Considerando as atribuições da União das Freguesias no domínio da ação social, consubstanciada nomeadamente na competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia, no que

concerne à colaboração e na necessidade de formalizar tal apoio mediante a celebração de protocolo;

2 – Considerando que a entidade em causa está legal, é imparcial, pelo que reúne todos os requisitos legais para celebrar este protocolo, e tendo a União das Freguesias garantido que esta entidade reúne os requisitos legais para receber este apoio;

3 – Considerando que são duas entidades que partilham o interesse da Educação e do Desenvolvimento Pessoal, Social e Cultural. Esta partilha, alicerça uma cooperação estreita e promissora que agora se pretende aprofundar e formalizar.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes. O protocolo deverá ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

-----4.2.2. Protocolo de colaboração – Associação Lux & Sphaera – Plataforma de Arte e Criação -----

A Associação Lux & Sphaera - Plataforma de Arte e Criação tem como objetivo ser um catalisador de experiências na conexão entre artistas, investigadores e outras iniciativas artísticas. Também visa incentivar a educação para as artes, a discussão da arte contemporânea nacional emergente, em particular no nordeste transmontano, estimulando o desenvolvimento de práticas artísticas e teóricas motivadas por uma experiência experimental e partilhada. A promoção da educação, do desenvolvimento humano, social e cultural é a principal finalidade do presente protocolo.

1 – Considerando as atribuições da União das Freguesias no domínio da ação social, consubstanciada nomeadamente na competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia, no que concerne à colaboração e na necessidade de formalizar tal apoio mediante a celebração de protocolo;

2 – Considerando que a entidade em causa está legal, é imparcial, pelo que reúne todos os requisitos legais para celebrar este protocolo, e tendo a União das Freguesias garantido que esta entidade reúne os requisitos legais para receber este apoio;

3 – Considerando que são duas entidades que partilham o interesse da Educação e do Desenvolvimento Pessoal, Social e Cultural. Esta partilha alicerça uma cooperação estreita e promissora que agora se pretende aprofundar e formalizar.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes. O protocolo deverá ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

-----4.2.3. Protocolo de colaboração – FISGA – Associação de Intervenção Social, Cultural e Produção Artística -----

1 – Considerando as atribuições da União das Freguesias no domínio da ação social, consubstanciada nomeadamente na competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia, no que concerne à colaboração e na necessidade de formalizar tal apoio mediante a celebração de protocolo;

2 – Considerando que a entidade em causa está legal, é imparcial, pelo que reúne todos os requisitos legais para celebrar este protocolo, e tendo a União das Freguesias garantido que esta entidade reúne os requisitos legais para celebrar este protocolo;

3 – Considerando que são duas entidades que partilham o interesse da Educação e do Desenvolvimento Pessoal, Social e Cultural. Esta partilha alicerça uma cooperação estreita e promissora que agora se pretende aprofundar e formalizar.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes. O protocolo deverá ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

A series of handwritten signatures in blue ink, likely representing the signatures of the members who approved the protocol. The signatures are fluid and vary in style, including initials and full names.

-----4.2.4. Criação e legalização dos símbolos heráldicos da UFSSMM (Brasão, bandeira e Selo branco) -----

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO: /2021
ASSUNTO: "Criação e legalização dos símbolos heráldicos da UFSSMM (Brasão, Bandeira e Selo branco)" – UFSSMM/CPr/ /2021	DATA: 29/11/2021

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 29/11/2021 	Despacho: 
--	--

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução da aquisição dos serviços de Criação e legalização dos símbolos heráldicos da UFSSMM (Brasão, Bandeira e Selo branco).

Em função do valor aproximado da obra, resulta procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo e esta não ter símbolos heráldicos desde a sua criação em 2013.

Rubrica cabimento: 04070115 Equipamentos Outros investimentos.



Foi deliberado, por unanimidade, a aprovar a presente proposta.-----

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Ano: 2021
Data da Alteração: 13/12/2021
Descrição: 5ª Alteração

Alteração Orçamental da Receita

Alteração N.º 5

Rubricas	Tipo	Descrição	Receita					Observações
			Previsões iniciais	Inserções/Reforços	Alterações Orçamentais	Diminuições/Anulações	Créditos especiais	
R.3	P	Taxes, multas e outras penalidades	10 000,00	1 500,00	11 500,00			11 500,00
R.5.1.1.1	P	Administração central-Estado	35 000,00	1 000,00	36 000,00			36 000,00
R.5.1.1.5	P	Administração local	9 194,49		2 500,00			6 694,49
Total			2 500,00	2 500,00	2 500,00			54 194,49

Orgão Executivo: Em 13 de Dezembro de 2021

Página 1/1

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Data da Alteração: 13/12/2021

Descrição: 5ª Alteração

Alteração N°: 5

Alterações Urçamentais

Anno: 2021

Alteração Organizacional de Pessoas

110

Código	Descrição	Modificações Orçamentais				Observações
		Previsões Atuais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas	
04	Taxas, multas e outras penalidades	10.000,00	1.500,00	0,00	11.500,00	
0401	Taxas	10.000,00	1.500,00	0,00	11.500,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	10.000,00	1.500,00	0,00	11.500,00	
04012399	Outras	10.000,00	1.500,00	0,00	11.500,00	
0401239999	Outras	10.000,00	1.500,00	0,00	11.500,00	
040123999902	Atestados	10.000,00	1.500,00	0,00	11.500,00	
06	Transferências correntes					
0603	Administração central	43.194,49	1.000,00	2.500,00	42.694,49	
060301	Estado	35.000,00	1.000,00	0,00	36.000,00	
06030199	Outras	3.500,00	1.000,00	0,00	3.600,00	
0603019901	Regime de Permanência Leitura	3.500,00	1.000,00	0,00	3.600,00	
0605	Administração local	25.000,00	1.000,00	0,00	36.000,00	
060501	Concelho	9.194,49	0,00	2.500,00	6.694,49	
06050101	Municípios	9.194,49	0,00	2.500,00	6.694,49	
0605010102	Eletros	9.194,49	0,00	2.500,00	6.694,49	
Total			2.500,00	2.500,00	6.694,49	
			2.500,00	2.500,00	5.194,49	

Órgão Executivo: Em 13 de Dezembro de 2021

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meinedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática | 13

ATA N.º 4- pág. 8/15

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Ano: 2021

13/12/2021
Alteração N.º 5
Descrição: Alteração

Alteração Orçamental da Despesa
Alteração N.º 5
Descrição: Alteração

Rubricas	Tipo	Descrição	Despesa				Observações
			Dotações iniciais	Inscrições/Reforços	Alterações Diminuições/Anulações	Creditos especiais	
D1.1	P	Remunerações certas e permanentes	120.900,00	1.200,00	1.500,00		129.600,00
D1.2	P	Abonos variáveis ou eventuais	1.800,00	300,00			2.100,00
D1.3	P	Segurança social	20.800,00		1.400,00		19.400,00
D2	P	Aquisição de bens e serviços	34.750,00	2.450,00	2.615,54		34.584,46
D4.1.2	P	Entidades do setor não lucrativo	26.000,00	500,00			26.500,00
D4.1.3	P	Famílias	47.000,00	2.000,00			49.000,00
D5	P	Outras despesas correntes	800,00	65,54			805,54
D7.1.2	P	Entidades do setor não lucrativo	3.000,00		1.000,00		2.000,00
Total			6.515,54	6.515,54		26.050,00	
Orgão Executivo: Em _____ de _____							

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Ano: 2021

Data da Alteração: 13/12/2021

Alteração N.º 5

Descrição: 5º Alteração

Alteração Orçamental da Despesa

Código	Descrição	Despesa				Observações
		Doações Atuais	Inscrições/ Reforços	Modificações Orçamentais	Diminuições/ Anulações	
01	Autarquia	53.100,00	200,00	2.000,00		\$1.300,00
0103	Administração Autárquica	53.100,00	200,00	2.000,00		\$1.300,00
0103 01	Despesas com o pessoal	51.100,00	200,00	2.000,00		\$1.300,00
0103 0101	Remunerações certas e permanentes	51.100,00	200,00	2.000,00		49.600,00
0103 010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	41.900,00	200,00	2.000,00		41.400,00
0103 010111	Representação	31.000,00	0,00	500,00		30.500,00
0103 010114	Subsídio de férias e Natal	6.800,00	200,00	0,00		7.000,00
0103 0103	Segurança social	4.100,00	0,00	200,00		3.900,00
0103 010305	Contribuições para a segurança social	9.200,00	0,00	1.000,00		8.200,00
0103 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (I)	9.200,00	0,00	1.000,00		8.200,00
0103 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	9.200,00	0,00	1.000,00		8.200,00
0103 02	Aquisição de bens e serviços	2.000,00	0,00	300,00		1.700,00
0103 0201	Aquisição de bens	2.000,00	0,00	300,00		1.700,00
0103 020102	Combustíveis e lubrificantes	2.000,00	0,00	300,00		1.700,00
0103 02010202	Gasóleo	2.000,00	0,00	300,00		1.700,00
02	Secretaria	108.750,00	3.115,54	1.450,00		110.415,54
02 01	Despesas com o pessoal	161.490,00	1.300,00	1.200,00		161.500,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	88.000,00	1.000,00	800,00		88.200,00
02 010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	75.000,00	1.000,00	0,00		76.000,00
02 01010401	Pessoal em funções	75.000,00	1.000,00	0,00		76.000,00
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	13.000,00	0,00	800,00		12.200,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.800,00	300,00	0,00		2.100,00

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Data da Alteração: 13/12/2021

Alteração N.º 5

Descrição: S.º Alteração

Ano: 2021



Alteração Orçamental da Despesa

Código	Descrição	Despesa				Observações
		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
02 010202	Horas extraordinárias	1.800,00	300,00	0,00	0,00	2.100,00
02 010103	Segurança social	11.600,00	0,00	400,00	11.200,00	
02 010305	Contribuições para a segurança social	11.600,00	0,00	400,00	11.200,00	
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	4.100,00	0,00	200,00	3.900,00	
02 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (1)	7.500,00	0,00	200,00	7.300,00	
02 0103050202	Segurança social - Regime geral	7.500,00	0,00	200,00	7.300,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.550,00	1.750,00	250,00	8.050,00	
02 0201	Aquisição de bens	2.000,00	100,00	0,00	2.100,00	
02 020108	Material de escritório	2.000,00	100,00	0,00	2.100,00	
02 0202	Aquisição de serviços	4.550,00	1.650,00	250,00	5.950,00	
02 020201	Encargos das instalações	1.900,00	200,00	0,00	2.100,00	
02 02020101	Água	1.900,00	200,00	0,00	2.100,00	
02 020209	Comunicações	2.000,00	100,00	0,00	2.100,00	
02 02020902	Comunicações Fixas	2.000,00	100,00	0,00	2.100,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	100,00	0,00	2.100,00		
02 020225	Outros serviços	300,00	1.350,00	0,00	1.650,00	
02 02022501	Limpeza das Instalações	350,00	0,00	250,00	1.000,00	
02 06	Outras despesas correntes	350,00	0,00	250,00	100,00	
02 0602	Diversas	800,00	65,54	0,00	865,54	
02 060201	Impostos e taxas	800,00	65,54	0,00	865,54	
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	800,00	65,54	0,00	865,54	
02 0602010101	IMI	800,00	65,54	0,00	865,54	

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda



União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Ano: 2021

Data da Alteração: 13/12/2021

Alteração N.º 5

Descrição: 5º Alteração

Alteração Orçamental da Despesa

Código	Descrição	Despesa			Observações
		Doações Atuais	Modificações Orçamentais	Diminuições/ Anulações	
03	Atividades	96.800,00	3.200,00	2.305,54	97.634,46
03 (02)	Aquisição de bens e serviços	20.800,00	700,00	1.365,54	20.131,46
03 (0201)	Aquisição de bens	18.400,00	700,00	805,54	18.234,46
03 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	4.800,00	500,00	0,00	5.000,00
03 020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.550,00	200,00	0,00	1.750,00
03 020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	65,54	434,46
03 020120	Material de educação, cultura e recreio	11.500,00	0,00	500,00	11.000,00
03 020121	Outros bens	350,00	0,00	300,00	50,00
03 0202	Aquisição de serviços	2.400,00	0,00	500,00	1.900,00
03 020210	Transportes	1.400,00	0,00	200,00	1.200,00
03 020220	Outros trabalhos especializados	1.000,00	0,00	300,00	700,00
03 04	Transferências correntes	73.000,00	2.500,00	0,00	75.500,00
03 0407	Instituições sem fins lucrativos	26.000,00	500,00	0,00	26.500,00
03 040701	Instituições sem fins lucrativos	26.000,00	500,00	0,00	26.500,00
03 04070102	Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar	26.000,00	500,00	0,00	26.500,00
03 0408	Famílias	47.000,00	2.000,00	0,00	49.000,00
03 040802	Outras	47.000,00	2.000,00	0,00	49.000,00
03 04080201	Programas ocupacionais	47.000,00	2.000,00	0,00	49.000,00
03 08	Transferências de capital	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00
03 0807	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00
03 080701	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00
04	Património	5.400,00	0,00	700,00	4.700,00

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática Lda

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

<i>Data da Alteração:</i> 13/12/2021	<i>Alteração N.º:</i> 5
<i>Descrição:</i> 5º Alteração	

Ano: 2021

Alteração Orçamental da Despesa

Código	Descrição	Despesa			
		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações
04 02	Aquisição de bens e serviços	\$ 400,00	0,00	700,00	1700,00
04 (020)	Aquisição de bens	250,00	0,00	100,00	150,00
04 020121	Outros bens	250,00	0,00	100,00	150,00
04 (0202	Aquisição de serviços	5.150,00	0,00	600,00	4.550,00
04 020203	Conservação de bens	4.900,00	0,00	500,00	4.400,00
04 020220	Outros trabalhos especializados	250,00	0,00	100,00	150,00
T o t a l		6.515,54	6.515,54	2.641.050,00	
Orgão Executivo: Em _____ de _____ de _____					

Página 4/4

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta acima apresentada.-----

[Assinatura]

-----4.2.6. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal - 2022 -----

Foram apresentados os documentos das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2022, do qual constam os seguintes valores: -----

- **Receitas Correntes** – 440.565,00€ (Quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e cinco euros). -----

- **Receitas de capital** – 228.250,00€ (Duzentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta euros.) -----

- **Totalizando o valor das receitas** – 668.815,00€ (Seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quinze euros). -----

- **Despesas Correntes** – 383.715,00€ (Trezentos e oitenta e três mil e setecentos e quinze euros). -----

- **Despesas de Capital** – 285.100,00€. (Duzentos e oitenta e cinco mil e cem euros). -----

Totalizando o valor das despesas – 668.815,00€ (Seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quinze euros). -----

Depois de analisados e discutidos pelos membros do executivo, deliberaram por unanimidade, aprová-los e submetê-los para discussão/ deliberação em Assembleia de Freguesia. -----

-----4.2.7. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo-----

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.-----

----- Presidente Edilson José Almeida

----- Secretária Ama Maria Fernandes Pires Pereira

----- Tesoureira Juraci Góis

----- Vogal Thais Almeida Mendes

----- Vogal Bruna Lopes

----- Vogal Hássia Azevedo Sanches Lameiras